



**Comissão de Assuntos Parlamentares, Ambiente
Trabalho**

**Rua Marcelino de Lima
Horta (Matriz)
9901-858 HORTA**

Sua Ref.

Data

Saída – Processo

Ribeira Grande

12-10-2022

S.1108/2022 - P.817/2022 EXT

16-11-2022

Assunto: Pedido de parecer sobre o Projeto Resolução N.º 136/XII - Gestão de Resíduos de Plásticos do Fluxo Agrícola da Região Autónoma dos Açores

Exmos. Senhores,

A MUSAMI, EIM, SA, é o sistema de Gestão de Resíduos Urbanos da Ilha de São Miguel. O atingimento de metas de reciclagem imposto aos sistemas urbanos depende da contabilização de valores que se restrinjam aos resíduos urbanos, sem acrescentar resíduos de outras fileiras.

Quer a agricultura, quer a indústria entregam resíduos no sistema urbano. A regra de exclusão de 1.000 litros por dia é um critério que não dá resposta a esta separação de fluxos, quando vivemos num contexto de pequenas unidades industriais e agrícolas.

Assim, esta iniciativa relativa aos resíduos da agricultura, é muito positiva e deve ter em consideração que a separação de fluxos, é a melhor forma de os estudar convenientemente e maximizar a reciclagem ou valorização.

Espera-se idêntica iniciativa para a fileira dos resíduos industriais.

É vital reduzir a quantidade de resíduos contabilizada como resíduos urbanos classificando os resíduos da indústria e da agricultura de acordo com a sua origem, independentemente da quantidade.

Com os melhores cumprimentos,

Carlos de Andrade Botelho
Diretor Geral

DAF/FB



MUSAMI-Operações Municipais do Ambiente EIM SA,
Rua Eng.º Arantes de Oliveira, 15 B | 9600-228 Ribeira Grande | NIF: 512 096 481